



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3232/2020.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, "**Homenagem Especial**" ao Juiz de Direito:

THIAGO XAVIER BENTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

